



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA DOS
DIREITOS HUMANOS

PARECER FAVORÁVEL Nº 390/2021

REFERÊNCIA: INDICAÇÃO LEGISLATIVA - PROCESSO N. 0142/2021

RELATOR: YURI MOURA

Ementa: INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL O ENVIO DE PROJETO DE LEI A ESTA CASA LEGISLATIVA QUE DISPONHA SOBRE A PRESENÇA DE UMA EQUIPE DE TRIAGEM E ACOMPANHAMENTO MULTIDISCIPLINAR NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL

Trata-se de parecer da Comissão de Educação, Assistência Social e Defesa dos Direitos Humanos acerca da indicação legislativa da Ilma. senhora vereadora Gilda Beatriz, que indica ao Executivo Municipal necessidade de PROJETO DE LEI que disponha sobre a presença de uma equipe de triagem e de acompanhamento multidisciplinar para identificação dos alunos com suspeitas de necessidades educacionais especiais, na rede pública municipal composta por profissionais das áreas de pedagogia, psicologia, fonoaudiologia e serviço social.

Segundo justificativa da própria autora, com a criação dessa equipe, cada unidade escolar poderá ajudar a identificar alguma dificuldade de aprendizado do aluno o encaminhando diretamente para o atendimento especializado, pois em muitos casos, esses problemas não são identificados em casa.

A presente propositura já tramitou pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, tendo sido emitido parecer favorável.

Mantendo o mesmo entendimento, a Comissão de Educação, Assistência Social e Defesa dos Direitos Humanos (presidente) manifesta-se FAVORAVELMENTE à tramitação desta indicação legislativa.

Sala das Comissões em 03 de Maio de 2021

YURI MOURA

Presidente

GILDA BEATRIZ

Vice - Presidente



DOMINGOS PROTETOR
Vogal